



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 27/2011**  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

----- DRA. MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA SOARES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, -----

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do  
Decreto-Lei n.319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia  
de Alcantarilha foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão na  
Escola Primária de Alcantarilha. -----

----- Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta  
decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil, a  
Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento  
dessa freguesia -----

----- E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que  
vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu *Dina Paula Correia Baião*, Directora  
do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, o fiz  
lavar e subscrevo. -----

----- Paços do Concelho de Silves, 28 de Abril de 2011. -----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares